

Data Assinatura: 08/10/2012

Vigência: 08/10/2012 a 08/10/2013

Pregão Eletrônico: 24/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04331120164350000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Tv Mauriti, 2501

CEP: 66093-180 - Belém/PAEmail: maria.belem@nortelocadora.com.br

Telefone: 9132227830 Fax: 9132227830

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447359****PORTARIA: Nº. 339/2012**

Objetivo: Realização da logística do Programa de Municipalização.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94-RJU artº 145 e considerando o memorando nº. 272/2012-CEM/EGPA de 10/10/2012, nos autos do processo nº. 498515/2012.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55586173/ISA SIMEI SOARES SILVA (COORDENADORA DE

ÁREA) / 0,5 diárias (Completa) / de 28/10/2012 a 28/10/2012

55585966/RAUL DA SILVA FREITAS (MOTORISTA) / 0,5 diárias

(Completa) / de 28/10/2012 a 28/10/2012<br

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447398**EDITAL Nº 11/2012-EGPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio de convênio

de cooperação técnica firmado entre a Secretaria de Estado de

Administração e a Escola de Governo do Estado do Pará, delegou

ao Diretor Geral da EGPA a realização de Processo Seletivo e o

monitoramento e supervisão de cursos de pós-graduação, em

nível de especialização, para atender as demandas do Poder

Executivo.

O Diretor Geral da ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ –

EGPA, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Governo

do Estado, torna público que estão abertas as inscrições para

Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento

de 14 vagas remanescentes do processo seletivo, regido pelo

Edital nº 01/2012, para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu,

de acordo com o quadro descrito no item 2.1 e mediante as

condições estabelecidas neste Edital. O presente Processo

Seletivo Simplificado visa ainda formar um cadastro de reservas

para suprir as vagas que vierem a surgir, por desistência ou outro

motivo qualquer, até o início dos cursos descritos no item 2.1.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cursos serão ministrados pelo Instituto Educacional

Sociedade de Ensino Superior Unitoledo, cumprindo integralmente

as disposições contidas nas legislações pertinentes do Ministério

da Educação e do Conselho Nacional de Educação, que

estabelecem normas e procedimentos para o funcionamento dos

cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização,

bem como o disposto no edital do pregão eletrônico 01/2012 e

seus anexos.

1.2. Os cursos serão ofertados na modalidade presencial, com

as disciplinas distribuídas em módulos, com duração de 10 (dez)

meses.

1.3. Os Cursos serão financiados integralmente com recursos

do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão

e do Planejamento do Estado do Pará – PNAGE-PA, alocados

no orçamento do Governo do Estado do Pará, provenientes do

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e respectiva

contrapartida estadual.

2 – DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, objetiva

o preenchimento de 14 (quatorze) vagas, além de cadastro de

reserva para vagas que vierem a surgir até o início do curso, de

acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

Curso	Município-Polo	Nº de vagas
GESTÃO PÚBLICA	Belém	10 + Cadastro de Reserva
GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL	Belém	04 + Cadastro de Reserva
GESTÃO PÚBLICA	Belém	Cadastro de Reserva

2.2. O cadastro de reserva somente será utilizado caso surjam

vagas nos cursos descritos acima, até conclusão do primeiro

módulo das turmas iniciadas em 22 de outubro 2012 e obedecerá

a ordem de classificação descrita no item 4.3.

3 – DAS INSCRIÇÕES.

3.1. Período de Inscrição:

As inscrições serão realizadas no período de 16 a 26 de outubro

de 2012, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

3.2. Local de Inscrição:

As inscrições serão realizadas na Escola de Governo do Estado

do Pará, situada na Avenida Almirante Barroso nº 4314, Bairro

Souza, Belém, Pará, CEP 66.613-710.

3.3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.3.1. Ser servidor ocupante de cargo efetivo da administração

direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

3.3.2. Possuir diploma ou certificado de graduação de ensino

superior em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da

Educação;

3.3.3. Não ter participado de curso de especialização financiado

pelo Estado nos últimos 03 (três) anos;

3.3.4. Preencher os formulários constantes nos Anexos I e II;

3.3.5. Não estar cedido a qualquer dos Poderes da União, dos

Estados e dos Municípios, ao Ministério Público da União e dos

Estados e aos Tribunais de Contas da União, dos Estados e

dos Municípios, e as suas entidades da administração indireta,

inclusive as sociedades de economia mista e as empresas

públicas. Exclui-se do disposto os servidores do Poder Executivo

do Estado do Pará cedidos na esfera de sua administração direta

e indireta.

3.3.6. Não estar em estágio probatório;

3.3.7. Não estar usufruindo de nenhuma das seguintes licenças:

3.3.7.1. Por motivo de doença em pessoa da família;

3.3.7.2. Por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

3.3.7.3. Para atividade política;

3.3.7.4. Para tratar de interesses particulares;

3.3.7.5. Para desempenho de mandato classista.

3.4 DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.4.1. Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada,

conforme modelo anexo I;

3.4.2. Curriculum Vitae,

3.4.2.1- Caso o candidato seja aprovado, deverá obrigatoriamente

no ato da matrícula, apresentar os documentos comprobatórios

de todas as informações descritas no Curriculum Vitae, cópias

e originais para simples conferência. Caso contrário terá sua

matrícula indeferida.

3.4.2.2. O item 4.1 do Anexo II deve ser comprovado através

de ato de nomeação que comprove o desempenho de atividade

administrativa em cargos de direção, chefias e/ou coordenações

na esfera pública .

3.4.3. Cópia do último contracheque;

3.4.3.1. Caso o contracheque não especifique o vínculo efetivo

no cargo ou emprego público ocupado, o candidato deverá

apresentar termo de posse ou documento equivalente que o

comprove.

3.4.4. Declaração de tempo de serviço público, especificando dia,

mês e ano, expedida pelo RH do Órgão ou Entidade.

3.4.5. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de

graduação de ensino superior;

3.4.6. Cópia de documento oficial de identificação que contenha

fotografia e assinatura;

3.5 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.5.1. A inscrição poderá ser realizada por procuração pública

ou particular, especifica para esta finalidade, reconhecida em

cartório.

3.5.2. Com os formulários devidamente preenchidos e da

documentação completa solicitada no item 3.4 deste Edital, o

candidato poderá efetivar sua inscrição em Belém, no protocolo

geral da Escola de Governo do Estado do Pará, sito Avenida

Almirante Barroso, nº 4314, Bairro Souza, CEP 66.613-710.

3.5.3. As informações prestadas no processo de inscrição são de

inteira responsabilidade do candidato.

3.5.3.1. Poderá ser excluído do processo seletivo aquele que não

apresentar toda a documentação completa solicitada no item 3.4

deste Edital, e que não preencher de forma completa, correta e

legível a ficha de inscrição, ou fornecer dados comprovadamente

inverídicos;

3.5.4. Cada candidato fará, no ato do pedido de inscrição, a

indicação do curso de sua escolha, sendo vedada a inscrição em

mais de 01 (um) curso.

4. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos às vagas ofertadas nos cursos

de pós-graduação lato sensu, e seu cadastro de reserva, será

realizada em uma única etapa, que será de responsabilidade da

Escola de Governo do Estado do Pará. Esta etapa será mista, de

caráter eliminatório e classificatório, valendo 10 (dez) pontos,

aplicável somente para o subitem b.

a) Análise da documentação completa, referida no item 3.4 deste

Edital será exclusivamente de caráter eliminatório;

b) Análise do Curriculum Vitae, referido no anexo IV, será de

caráter classificatório.

4.2. Somente terão os curriculum vitae analisados os candidatos

que preencherem os requisitos necessários à inscrição, conforme

item 3.3, e apresentarem a documentação completa, conforme

item 3.4 deste Edital.

4.3. Após análise do Curriculum Vitae, os candidatos, serão

classificação em ordem decrescente de pontuação.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. Os nomes dos candidatos aprovados e classificados serão

divulgados por meio da Imprensa Oficial do Estado do Pará, no

Diário Oficial e do site da Escola de Governo do Estado do Pará

http://www.egpa.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do

candidato o fiel cumprimento e acompanhamento de quaisquer

alterações nos prazos estabelecidos neste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. A interposição de recurso pelo candidato poderá ser feito

no prazo de dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da

divulgação do resultado oficial, no horário de 08h às 12h e de 14h

às 17h, no protocolo geral da Escola de Governo do Estado do

Pará – EGPA, em conformidade com o cronograma de execução

do processo seletivo.

6.2. Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato

deverá utilizar o formulário de recurso próprio, disponível no

Anexo VII deste Edital, preenchendo-o corretamente e seguindo

as instruções nele contidas.

6.2.1. Não será permitida a inclusão de qualquer documentação

no momento do recurso.

6.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu

pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja

desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

6.4. Todos os recursos serão analisados e seus resultados

publicados no Diário Oficial do Estado

6.5. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou,

ainda, fora do prazo.

6.6. No início ou no término dos prazos recursais não havendo

empate no total de pontos obtidos em cartório, comprometendo-

se como primeiro dia útil subsequente.

6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de

recursos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo

empate no total de pontos obtidos, terá preferência o candidato

que na seguinte ordem possuir:

7.1.1. Maior tempo de serviço na esfera pública estadual,

considerando dia, mês e ano;

7.1.2. Maior tempo de exercício no cargo/emprego cujas

atribuições são correspondentes à natureza do curso para o qual

esteja inscrito;

7.1.3. Persistindo o empate será adotado o critério de idade

maior, considerando dia, mês e ano.

8. DA MATRÍCULA:

8.1. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação

dos seguintes documentos:

8.1.1. Cópia do CPF;

8.1.2. Cópia do Comprovante de residência;

8.1.3. Apresentação do termo de compromisso, Anexo V, com

assinatura do servidor reconhecida em cartório, comprometendo-

se em ressarcir os cofres públicos em caso de desistência

imotivada;

8.1.4. Declaração de liberação assinada pelo dirigente do órgão/

entidade, ao qual o servidor está vinculado, liberando-o para

participar do curso (conforme modelo Anexo IV);

8.1.5. Duas fotos 3x4, recentes;

8.2. Toda a documentação comprobatória, declarada no

currículo vitae, conforme item 3.4.2.1, além dos originais

dos documentos presentes nos itens 8.1.1 e 8.1.2, para simples

conferência.

8.3. Caso haja desistência, impossibilidade do candidato efetivar

sua matrícula, ou falta de comprovação documental obrigatória,

a vaga será preenchida por outro candidato, obedecendo a

ordem de classificação final.

8.4. A matrícula poderá ser realizada por procuração pública

ou particular, especifica para esta finalidade, reconhecida em

cartório.

9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Nº de ordem	Evento	Data/Período
01	Inscrição para o Processo Seletivo	16 a 26/10
02	1ª Etapa: Análise da Documentação	29/10 a 06/11
03	Divulgação da 1ª Etapa	07/11
04	Prazo de Recurso	08 e 09/11
05	Prazo de Análise do(s) Recurso(s)	12 a 13/11
06	Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s) e do resultado Final	14/11

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição implicará na aceitação das normas para o

processo seletivo constantes neste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo

do Estado do Pará – EGPA.

Belém (PA), 10 de outubro de 2012

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da EGPA

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

(Preencher em Letra de Forma)

I – IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
II – MUNICÍPIO POLO: BELÉM		
III – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome Completo:		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
End. Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade: